



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2020, às 15 horas, em sua Sede da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão da SPRF-PE, após o transcurso do prazo previsto para entrega dos documentos exigidos para habilitação preliminar no certame, item 5 do Edital de Leilão 06/2019, realizou-se a reunião destinada ao exame da documentação de habilitação, pelos membros da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão, JOANA ANGÉLICA C. BRANDÃO, ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA E CAMILA MAÍRA G. ROCHA, designados pelo Superintendente Regional através da Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019. A Presidente iniciou os trabalhos para, nos termos do Processo 08654.000879/2019-25, proceder a análise e o julgamento da documentação de habilitação da empresa interessada na participação da sessão do Leilão nº 06/2019, cujo objeto é a venda de material ferroso para reciclagem, resultante da preparação, compactação e trituração de veículos que estejam depositados há mais de 1 (um) ano nos pátios da SPRF/PE, independente de estarem classificados como sucata ou recuperável ou de haver sobre seu prontuário restrição judicial e/ou policial. De início, verificou-se que duas empresas enviaram a documentação exigida, constante do item 5 do Edital do Leilão. Após o que, juntou-se aos autos do procedimento todos os documentos recebidos. A seguir, passou-se à análise da regularidade dos documentos apresentados, como também, realizaram-se consultas para confirmações de autenticidades dos que foram expedidos via internet - validações de documentos nos endereços eletrônicos dos órgãos expedidores. Após análise dos documentos encaminhados pela licitante e constatado o atendimento às exigências de habilitação preliminar fixadas do edital, a Comissão decidiu pela habilitação preliminar das empresas GERDAU AÇOS LONGOS S/A, inscrita no CNPJ.: 07.358.761/0051-28 e JOSÉ CARLOS GOMES ME, inscrita no CNPJ.: 15.465.266/0001-87, por atenderem a todos os requisitos do Edital e seus Anexos. Com a finalidade de informar o resultado da análise da documentação habilitatória, a Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão determinou a publicação do resultado da fase de habilitação preliminar, mediante a divulgação das empresas habilitadas aptas a participarem do Leilão nº 06/2019, nos termos previstos no item 6 do ato convocatório, ficando, de logo, liberadas as empresas habilitadas para comparecerem nos locais em que estão localizados os bens objetos do leilão de que trata o referido Edital, os quais estarão disponíveis para visitação. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, CAMILA MAÍRA G. ROCHA, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

JOANA ANGÉLICA CAVALCANTI BRANDÃO
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019

ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA
Presidente da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão Substituto
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019

CAMILA MAÍRA GOMES DA ROCHA
Membro da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão
Portaria nº 281/2019/SPRF-PE, de 28/08/2019



Documento assinado eletronicamente por **ABIOSEIAS MARINHO DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:51, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA MAIRA GOMES DA ROCHA, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 10/02/2020, às 15:52, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24201393** e o código CRC **90A4D6D0**.